

REGISTRO DE IMÓVEIS
SUMARÉ

MATRÍCULA

13.981

FOLHA

01

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

IMÓVEL: Lote de terreno sob nº 17 da quadra 0; quarteirão 461, do loteamento Jardim Sumarezinho, situad. no distrito de Hortolândia, nesta Comarca de Sumaré-SP., medindo 10 ms de frente para a rua N; igual medida nos fundos, onde confronta com o lote 42, por 25 ms da frente aos fundos, de ambos os lados, confrontando pelo lado direito, de quem da rua olha o terreno com o lote 18, pelo lado esquerdo com o lote 16, com a área de 250 ms², localizado pelo lado direito, de quem em trânsito pela rua N, vai em direção a rua C, na quadra completada pelas ruas N, C, D e Luiz Borgi; lançado nesta municipalidade sob nº 03.086.0461.17. PROPRIETÁRIA: Imobiliária Administradora e Incorporadora Alto da Nova Campinas Ltda, com sede em Campinas, Av. Dr. Moraes Sales 645, com seu contrato social registrado sob nº 2137, no Cart. de Reg. Civil e Anexos de Campinas, portadora do CGC/MF.44.595.890/0001-05. TÍTULO AQUISITIVO Transcrito sob nº 3676 e loteamento inscrito sob nº 14, L98 - deste registro Sumaré, 24.08.81. Of. Maior: [assinatura]

0 Oficial: [assinatura]

0-0-0

R.1-13.981-Sumaré, 24.08.81. TRANSMITENTE: A proprietária acima qualificada. ADQUIRENTE: José Orival Trevisan, brasileiro, ferramenteiro, portador do RG, 7377301 e CPF.554.464.008/44, casado com Maria Aparecida Alexandre Trevisan, no regime de comunhão de bens, portador do CTPS.005.306 série 361a, residente e domiciliado na rua 3 de Dezembro nº183, São Bernardo do Campo-SP, Bairro Rudge Ramos. TÍTULO: Compra e Venda. FORMA DO TÍTULO: Escritura de 02.06.81, livro 69, fls.73 do 1º Cartório local. VALOR: 636.000,00.0 Of. Maior: [assinatura]

0 Oficial: [assinatura]

0-0-0

R.2-13.981-Sumaré, 05.dezembro.1988. Por escritura de compra e venda de 1º.12.1988, livro 158, fls.82, das Notas do 1º Cartório local, JOSÉ ORIVAL TREVISAN, brasileiro, ferramenteiro, portador do RG 7.377.301-SP e CIC 554.464.008-44 e s/mr. MARIA APARECIDA ALEXANDRE TREVISAN, brasileira, do lar, nascida aos 10.07.1955, natural de Itáplis-SP., filha de Pedro Alexandre e de Natalia Vieira Alexandre, casados pelo regime de comunhão de bens, antes da lei 6515/77, residentes e domiciliados na rua Papa João XXIII, nº.228, Vila Industrial, em São José dos Campos-SP., venderam o imóvel objeto desta matrícula a CARLITO AFONSO DE FREITAS, brasileiro, construtor, portador do RG. 9.860.659-SP e CIC 080.957.441-15, casado pelo regime de

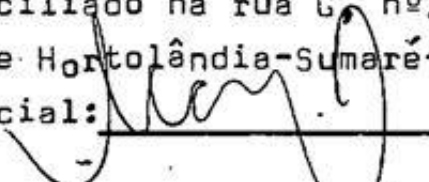
MATRÍCULA

13.981

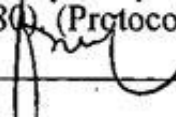
FOLHA

01

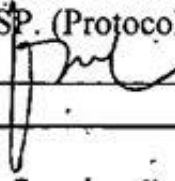
Verso

comunhão parcial de bens, após a lei 6515/77, com ELZA MARIA CARVALHO DE FREITAS, brasileira, do lar, portadora do RG nº. 20.117.853-SP, residente e domiciliado na rua G, nº.125, Jd.-Sumarezinho, sito no distrito de Hortolândia-Sumaré-SP., pelo preço de Cz\$25.857,00. A Oficial:  (Lúcia Helena Vilella de Camargo).-

o-o-o-o

Av.3-13.981-Sumaré, 01 de junho de 2.009. Conforme Auto de Penhora assinado aos 08 de julho de 2.008, determinado pelo despacho do MM. Juiz de Direito do Serviço Anexo das Fazendas desta Comarca de Sumaré-SP, exarada do Processo nº 8.305/02, da Ação de Execução Fiscal que a **FAZENDA DO MUNICÍPIO DE HORTOLÂNDIA** move contra **CARLITO AFONSO DE FREITAS**, perante o Juízo acima para a cobrança da quantia de **R\$3.046,85**, o imóvel objeto desta matrícula, avaliado em R\$85.000,00, foi penhorado e nomeado como fiel depositário o Sr Anderson Luiz T. Delmonte (Registro feito nos termos da Lei nº 6830/80) (Protocolo nº 180.753 em 14 de maio de 2009).. A Escrevente Autorizada:  (Selma Regina de Souza Almeida).-

0-0-0-0-0-

Av.4-13.981-Sumaré, 01 junho de 2009. Procede-se a presente averbação para constar que o código contribuinte do imóvel desta matrícula foi alterado para o nº **03.21.036.0171.001**, conforme Certidão de Dívida Ativa nº 4855, expedida pela Prefeitura Municipal de Hortolândia/SP. (Protocolo nº 180.753 em 14 de maio de 2009). A Escrevente Autorizada:  (Selma Regina de Souza Almeida).-

0-0-0-0-0-